



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 207, DE 14 DE MAIO DE 2025

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

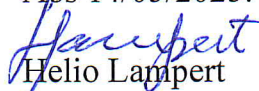
À Servidora Municipal, **FRANCIELI PUHL**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, **THEODORO KIRSCH**, a contar de 14/05/2025 a 16/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de maio de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/05/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.